



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ¹ MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025

Edição Nº: 3322



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.445 000 – Grandes Rios – Pr

COMUNICADO

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **COMUNICA** todos os proprietários lindeiros da estrada Florida do Ivaí, no trecho compreendido entre a Barra do Rio Branco e as proximidades do bairro Serra Negra e à população em geral que será realizada uma AUDIÊNCIA PÚBLICA às 10:00 horas do dia 16 de julho de 2025, no salão do Colégio Geremias Lunardelli, com objetivo de discutir e apresentar as propostas de intervenção nesse trecho, visando à implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente). A presença de todos é muito importante para garantir a transparência e a participação da comunidade nas decisões que envolvem melhorias na infraestrutura do local.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025

Edição Nº: 3322



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **24/07/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **aquisição parcelada de combustível, tipo óleo diesel s-10 e gasolina comum**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 03 de julho de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025

Edição Nº: 3322



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
LICITAÇÃO DE EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP**

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **23/07/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 03 de julho de 2025.

Willian José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025

Edição Nº: 3322



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE BUEIROS, POÇOS DE VISITAS, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E BOCAS DE LOBOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 14/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 25/2025, conforme segue:

RESULTADO**08.686.037/0001-27 - DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA**

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	200	HORAS	Serviço de limpeza de boca de lobo, poços de visitas e desobstrução de galerias de água pluviais com até 2,00 metros de diâmetro. Equipe técnica composta por um supervisor, um motorista (operador) e um ajudante (operador); Os trabalhos deverão ser realizados através de aspiração vacal com sugador de alta potência, de alto vácuo c/ bomba de alta potência tipo roots, sendo bomba ou bombas desde que estejam em paralelo, somando mínimo de 14 polegadas para permitir aspiração de detritos de grande diâmetro; Veículo com no máximo de 10 (dez) anos de uso e equipamento com no máximo 5 (cinco) anos de uso; Motor auxiliar a diesel de no mínimo 360cv para funcionamento independente do equipamento; Mangotes de 12 polegadas para atingir no mínimo 12 mts de profundidade; Bomba de Hidrojateamento com pressão mínima de 200kg/cm ² tendo como pressão mínima 245 BAR com vazão de inicial 265 litros por minuto através de mangueira com mínimo de 120 metros de comprimento e espessura de 1 polegada; Tamque com capacidade total de 20m ³ sendo mínimo de 15m ³ para sucção de detritos e 5m ³ para acondicionamento de água, braço mecânico com giro mínimo de 360°, tanque e tampa ambos com acionamento hidráulico; No mínimo 05 modelos de Bicos especiais para perfuração e extração de material, sendo modelos específicos para cada situação; Sistema de Vídeo monitoramento com no mínimo duas câmeras uma na parte dianteira do caminhão e outra na traseira do equipamento, transmitindo imagens em tempo real.	R\$ 909,00	R\$ 181.800,00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: R\$ 181.800,00

Total: R\$ 181.800,00

Grandes Rios, 02 de julho de 2025.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025

Edição Nº: 3322



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGACÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2025** para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE BUEIROS, POÇOS DE VISITAS, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E BOCAS DE LOBOS**, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital, em favor de:

1. **DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 08.686.037/0001-27, no valor de R\$ 181.800,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais).

Grandes Rios/PR, 02 de julho de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025

Edição Nº: 3322



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE BUEIROS, POÇOS DE VISITAS, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E BOCAS DE LOBOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.686.037/0001-27, com sede na Av. João batista Gerotto Filho, nº 88, na cidade de Paiçandu-PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 181.800,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

05.009.15.452.3001.2014 Atividades da Divisão de Obras				
Red	despesa	descrição	espec.	Fonte
103	3.3.90.39.00.00	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01000	1000

FISCAL DO CONTRATO:
BRUNA LOPES DE ABREU

Grandes Rios/PR, 03 de julho de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ⁷ MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025

Edição Nº: 3322



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.445 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 330

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DOS CANDIDATOS À DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSE GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o dispositivo no art. 14, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Define critérios e datas para as inscrições para o cargo de diretor do CMEI CRIANÇA FELIZ do Município de Grandes Rios – Paraná.

Art. 2º - Fica estabelecida a aplicação do disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, e Leis Municipais nº 1318/2022 e Lei nº. 1334/2022, em relação aos critérios de participação nas eleições para o cargo de Direção Escolar no ano de 2025, impondo a necessidade de prévia avaliação de mérito, aos profissionais do magistério interessados.

Art. 3º - A prévia avaliação é obrigatória para todos os candidatos à direção que pretendem participar da consulta à comunidade.

Parágrafo Único. A prévia avaliação também é obrigatória mesmo que seja candidato único, ou que já esteja no cargo ou função de direção.

Art. 4º - A avaliação de mérito e desempenho segue as diretrizes do art. 19, inciso I da Lei Municipal nº 1318/2022.

Art. 5º - O período de mandato do diretor eleito será de 01/10/2025 até 31/12/2027.

Art. 6º - Conforme o art. 17, inciso IV da Lei Municipal nº 1318/2022, fica organizado os Módulos que irão compor o curso de gestão escolar:

Módulo I - Legislação educacional: Nesse módulo, são apresentados e discutidos conceitos estruturantes de administração e de gestão escolar e o processo histórico dessa gestão, com destaque aos aspectos legais; dispositivos jurídicos; fundamentos da gestão democrática e descentralização e autonomia da gestão escolar.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025

Edição Nº: 3322



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.445 000 – Grandes Rios – Pr

Módulo II - Gestão estratégica: Nesse segundo módulo, a abordagem é referente às gestões: educacional, escolar, pedagógica e dos processos de aprendizagem, com ênfase às avaliações internas e externas das instituições. Portanto, visa possibilitar a compreensão de como o processo avaliativo pode favorecer e orientar as políticas públicas educacionais e a tomada de decisões nas instituições escolares.

Módulo III - Gestão dos aspectos pedagógicos: conceitos, funções e princípios: Nesse módulo, são apresentados e trabalhados conceitos e situações que propiciam reflexões a respeito da gestão que possibilita articular e conectar elementos para que os resultados de aprendizagem sejam alcançados com maior agilidade e eficácia. Para isso, discute desde a caracterização da sala de aula, passando pela estrutura física e pedagógica desse espaço, organização dos processos de ensino e, em especial, pelas especificidades dos estudantes.

Módulo IV - Liderança docente organizacional: Por fim, nesse quarto módulo, são apresentadas e discutidas situações que visam favorecer a compreensão dos saberes docente dentro do gerenciamento das relações em sala de aula. Portanto, são situações que envolvem liderança docente; gestão da aprendizagem; relações interpessoais e mediação de conflitos.

§1º. O curso de gestão escolar será organizado pela Secretaria Municipal de Educação, de forma EAD, disponível no site do MEC, no link abaixo:
<https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/14703/informacoes>

Art. 6º - Serão considerados aptos a participarem da consulta à comunidade, os profissionais do magistério que cumprirem os requisitos previstos no art. 17 e art. 18 da Lei Municipal nº 1318/2022 e Lei nº. 1334/2022.

Art. 7º - As inscrições serão realizadas no período de 07 de julho de 2025 a 11 de julho de 2025, na Secretária Municipal de Educação com preenchimento da ficha e entrega dos certificados dos cursos de formação realizados pelo candidato.

Art. 8º - O processo eletivo seguirá o cronograma previsto no anexo I da presente portaria.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025

Edição Nº: 3322

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.445 000 – Grandes Rios – Pr

ANEXO I

25/06/2025	Formação da comissão
07/07/2025 a 11/07/2025	Chamamento para Inscrição ao cargo de direção
07/07/2025 a 16/07/2025	Chamamento para inscrição do Curso Gestão Escolar
18/07/2025	Avaliação por mérito e desempenho
23/07/2025	Deferimento das inscrições e resultado da mesma
28/07/2025	Reunião com conselho da escola
29/07/2025	Assembleia para nomeação da comissão de eleitoral
07/08/2025	Apresentação do término do curso
08/08/2025	Assembleia geral, plano de ação dos candidatos a diretores
13/08/2025	Eleição e Resultado provisório
14/08/2025 a 21/08/2025	Solicitação de recurso
22/08/2025	Publicação Resultado Final
01/10/2025	Posse do candidato eleito